



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 513/2024
Data 21/02/2024



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 19.000,00 (dezenove mil reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001354/2023.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000245	000007001.0412200182.016 33903000000	MANUTENÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL D MATERIAL DE CONSUMO	15000000	9.000,00
0000585	000014001.1545200242.047 33909200000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	10.000,00
TOTAL:				19.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000246	000007001.0412200182.016 33903900000	MANUTENÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	9.000,00
0000587	000015001.0412200032.058 31900400000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E G CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	10.000,00
TOTAL:				19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 21 fevereiro de 2024

 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 PREFEITO MUNICIPAL